

A IMPORTÂNCIA DAS ZPE COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INDUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

Seminário ZPE de Barcarena - Pará

10 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



PARTE 1

ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO

Características gerais da política pública

Seminário ZPE de Barcarena - Pará

10 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



OBJETIVOS DO REGIME ESPECIAL

ZPE é um instrumento estratégico para aumentar a competitividade das exportações brasileiras, promovendo o adensamento industrial, inovação, agregação de valor nas cadeias produtivas e o desenvolvimento econômico e social nas regiões em que estão instaladas.

FINALIDADES DO REGIME ESPECIAL:

- desenvolver a cultura exportadora,
- fortalecer o balanço de pagamentos,
- promover a difusão tecnológica,
- a redução de desequilíbrios regionais, e
- o desenvolvimento econômico e social do país.

COMO SÃO AS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO?

Distritos empresariais alfandegados que se caracterizam como áreas de livre comércio com o exterior, destinados à:

- produção de bens a serem majoritariamente comercializados no exterior; e
 - prestação de serviços a serem comercializados ou destinados exclusivamente para o exterior.
-
- também se admite: prestação de serviços vinculados à industrialização das mercadorias a serem exportadas.

PROPOSTA DE VALOR AO INVESTIDOR

INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS:

- Desoneração do **CAPEX** (máquinas, equipamentos e instrumentos);
- Desoneração do **OPEX** (matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem).
- Prazo: **20 anos**, renováveis por até mais 20 anos
 - **SEGURANÇA JURÍDICA E PREVISIBILIDADE.**

PROPOSTA DE VALOR AO INVESTIDOR

INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS:

- **II, AFRMM, IPI, PIS, COFINS** – suspensão com posterior conversão em alíquota zero ou isenção (condição: prazo para ativo imobilizado e exportação para matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem).
- Aquisições no **mercado interno** ou **externo**.
 - **No caso de venda dos produtos finais para o mercado interno:**
 - ✓ deverá efetuar o pagamento dos impostos e das contribuições suspensas com acréscimo de juros e de multas de mora, contados a partir da data da ocorrência dos fatos geradores dos tributos suspensos.

PROPOSTA DE VALOR AO INVESTIDOR

Outros incentivos tributários:

- Art. 6º-D Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na **importação ou na aquisição no mercado interno de serviços** por empresa autorizada a operar em ZPE.
- Art. 6º-F Aplica-se o tratamento estabelecido nos arts. 6º-A e 6º-B desta Lei às aquisições de máquinas, de aparelhos, de instrumentos, de equipamentos, de matérias-primas, de produtos intermediários e de materiais de embalagem **realizadas entre empresas autorizadas a operar em ZPE**.

PROPOSTA DE VALOR AO INVESTIDOR

INCENTIVOS ADMINISTRATIVOS:

- despacho aduaneiro facilitado (dentro da ZPE);
- as importações e as exportações de empresa autorizada a operar em ZPE ficam dispensadas¹ de licença ou de autorização de órgãos federais.

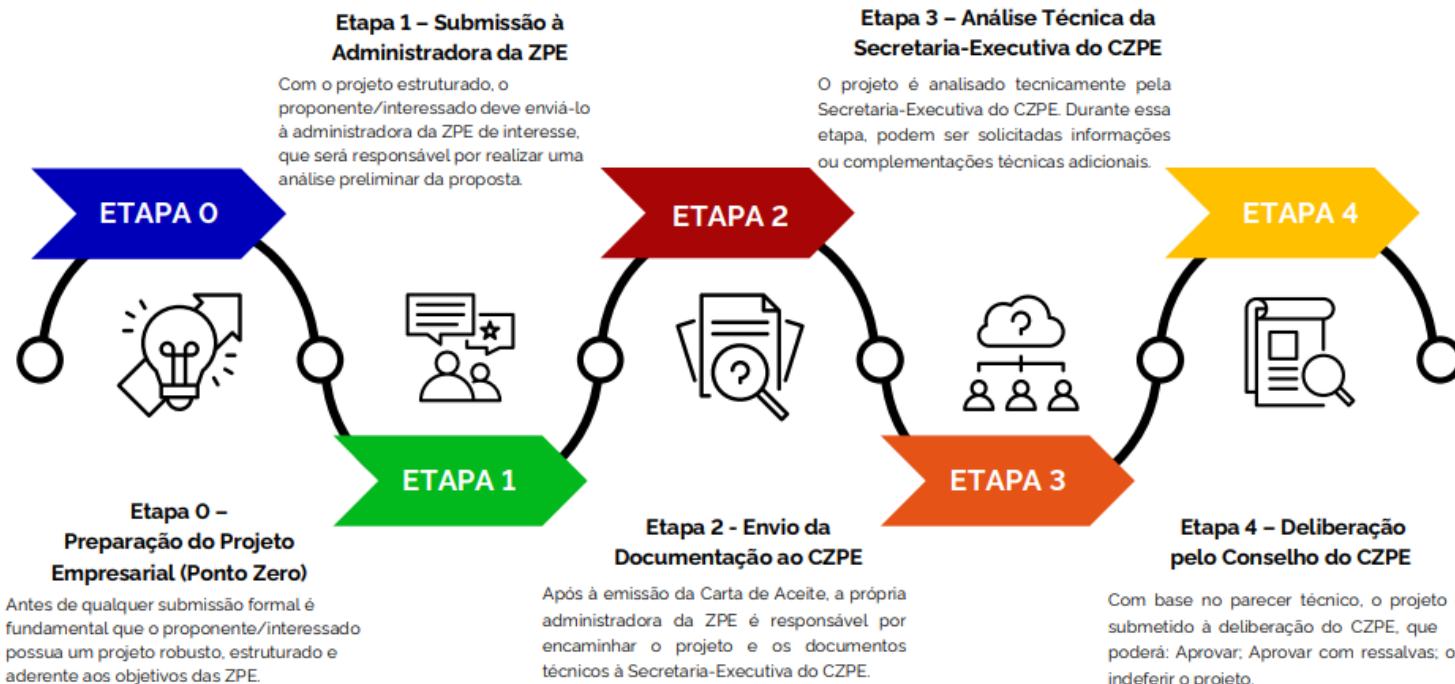
¹ com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente.

VEDAÇÕES

É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

RITO PARA A SUBMISSÃO E APROVAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

ETAPAS DO PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO



FATORES DE SUCESSO PARA A APROVAÇÃO DE UM PROJETO NO CZPE

- Submissão de projeto estruturado, fundamentado, consistente, realista e completo.
- Setor, atividade, produto, serviço ou oportunidade relacionados a agregação de valor relevante e inovação.
- Adequação às prioridades e políticas industriais e de governo vigentes (Nova Indústria Brasil e outras).
- Projeto deve ser voltado para a exportação.

REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE MUDA?

Como fica a atratividade do regime de ZPE após a reforma tributária?

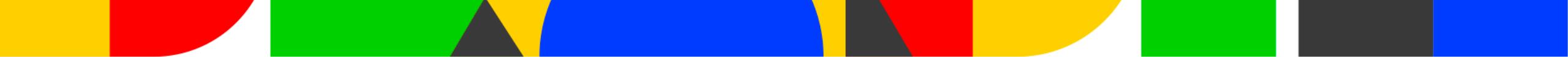
1. O capítulo sobre ZPE recepiona o regime especial de ZPE, mantendo as regras gerais e benefícios tributários atuais.
2. Traz inovações incrementais à atratividade do regime (desoneração para energia elétrica proveniente de fontes renováveis e para serviços de transporte).

REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE MUDA?

Como fica a atratividade do regime de ZPE após a reforma tributária?

3. Ainda com vantagens relevantes mesmo diante das novas regras gerais para:

- Ativo imobilizado: regra geral da reforma implementa dispositivos para a desoneração da aquisição do ativo imobilizado tanto no MI como no ME.
 - contudo, somente CBS e IBS.
(= importação em ZPE ainda mais atrativa).
- Ressarcimento dos créditos tributários: regra geral da reforma institui mecanismos para o ressarcimento expedito dos créditos tributários.
 - mas com prazos de 30 a 60 dias (ativo imobilizado) e de 30 a 180 dias (insumos) + até 15 dias para o efetivo pagamento.
(= suspensão imediata em ZPE, sem impacto em fluxo de caixa, sem custo financeiro).



PARTE 2

PANORAMA CZPE

*Avanços, perspectivas e resultados da política de
Zonas de Processamento de Exportação*

Seminário ZPE de Barcarena - Pará

10 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



O que é essa “nova ZPE”?

Antes, um pouco de contexto...

- O histórico de 37 anos de existência da política evidencia um passado de:
 - resultados muito promissores e relevantes (ZPE de Pecém), mas limitados em alcance e impacto nacional.
 - resultados limitados em assertividade (30 ZPE criadas, apenas 2 em atividade até 2024, 18 cassadas, 8 ainda não implementadas).
 - ZPE relativamente “vazias”, com poucos projetos industriais operando.

O que é essa “nova ZPE”?

Como “destravar” a política?

Novo foco de gestão para uma política pública de alto impacto potencial e para implementação de uma nova visão estratégica sobre o regime de ZPE que tem trazido resultados relevantes e inéditos.

Pilares norteadores da gestão atual:

- Estratégica
- Eficiente
- Efetiva
- Técnica
- Transparente

O que é essa “nova ZPE”?

ESTRATÉGICA

- **Clareza estratégica:**

- A política de ZPE deve ser um instrumento estratégico para aumentar a competitividade das exportações brasileiras, promovendo:
 - adensamento industrial;
 - inovação;
 - agregação de valor nas cadeias produtivas; e
 - desenvolvimento econômico e social nas regiões em que estão instaladas.
- Os projetos devem ser **voltados para a exportação.**

O que é essa “nova ZPE”?

ESTRATÉGICA

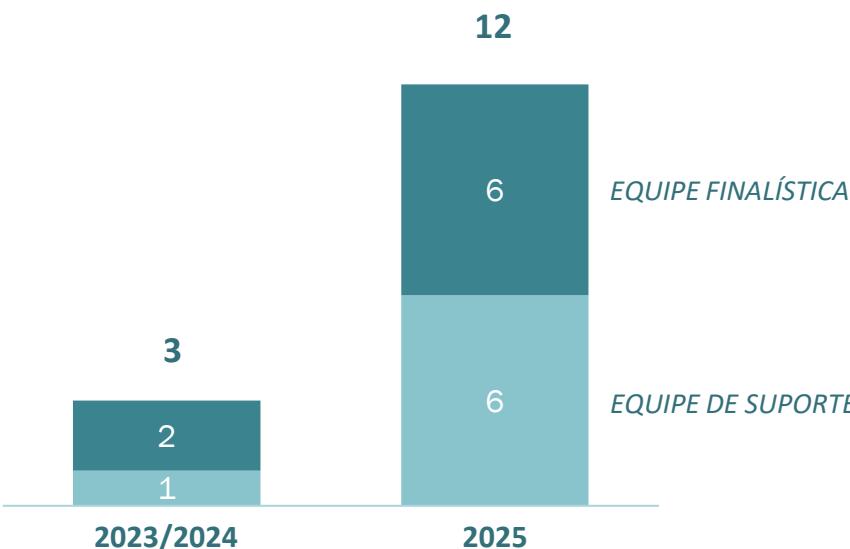
- **Clareza estratégica:**
 - As ZPE e os projetos empresariais **necessitam:**
 - ser projetos solidamente estruturados;
 - ser realmente viáveis economicamente;
 - não interferir em ZPE já criadas;
 - ter reais vocações de desenvolvimento e de impacto econômico e social;
 - estar conectados a planos de desenvolvimento estruturados dos poderes públicos locais.
 - Foco em **popular projetos empresariais** nas ZPE novas e existentes.

O que é essa “nova ZPE”?

EFICIENTE

- Recomposição da equipe técnica da SE/CZPE:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES - SE/CZPE



- Retomada das reuniões do CZPE:

- 2023: XXXVI Reunião Ordinária CZPE.
- 2024: XXXVII e XXXVIII Reuniões Ordinárias CZPE.
- 2025: XXXIX, XL e XLI Reuniões Ordinárias CZPE.



O que é essa “nova ZPE”?

EFICIENTE

- Redução significativa do estoque de projetos e do tempo de resposta ao interessado:

2024

56

PROJETOS EM ESTOQUE
(em espera)

2025

15

PROJETOS EM CARTEIRA
(todos em análise)



5 NOVOS PROJETOS EMPRESARIAIS EM ZPE JÁ CRIADAS

5 PEDIDOS DE CRIAÇÃO DE NOVAS ZPE + PROJETO
EMPRESARIAL ÂNCORA ASSOCIADO

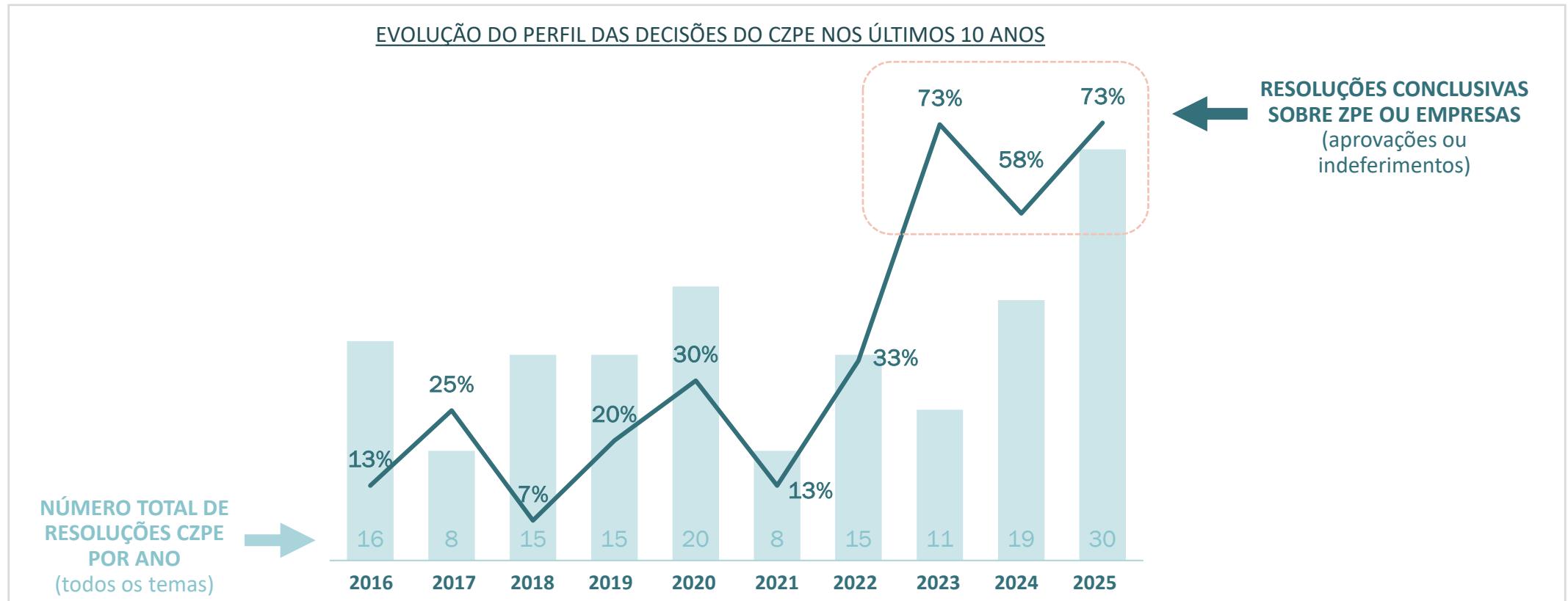
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

O que é essa “nova ZPE”?

EFETIVA

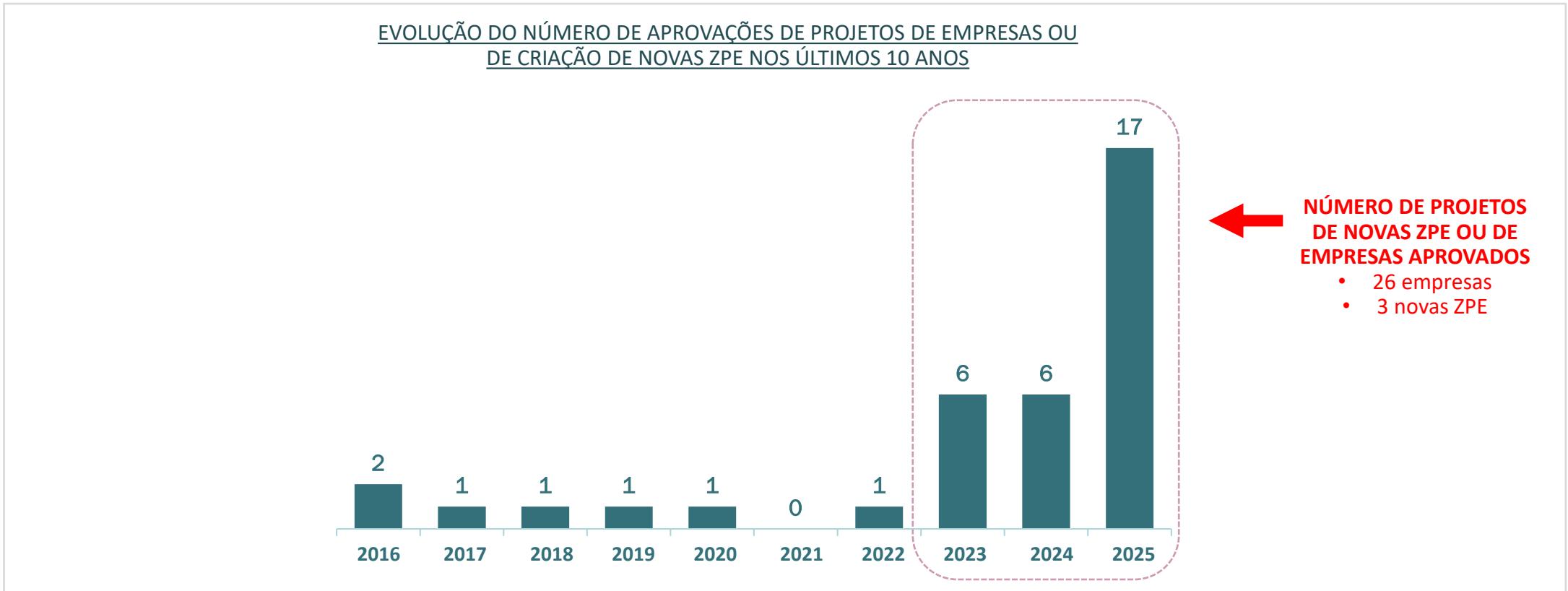
- Reuniões do CZPE mais (i) substantivas:



O que é essa “nova ZPE”?

EFETIVA

- Reuniões do CZPE mais (ii) aprovativas:



O que é essa “nova ZPE”?

TÉCNICA

- **Inovações relevantes:**

- primeira ZPE privada aprovada (Aracruz/ES).
- regulamentação para empresas exportadoras de serviços (art. 21-C).
- regulamentação para empresas prestadoras de serviços a exportadores (art. 21-A).

O que é essa “nova ZPE”?

TRANSPARENTE

- Informação aberta, estruturada e disponível:

- diálogos abertos: seminários, audiências públicas, apresentações, artigos, eventos, articulação institucional;
- consultas públicas: fundamentando novas decisões normativas;
- novo site institucional;

The image shows two screenshots of the Brazilian Government website (gov.br) related to ZPEs (Zonas de Processamento de Exportação).

Left Screenshot: The main page of the "Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços". It features a banner for the "XLI REUNIÃO ORDINÁRIO DO CZPE" where CZPE approves 12 projects for R\$ 585 billion in new investments. Another banner promotes a "CONSULTA PÚBLICA" (Public Consultation) for ZPEs.

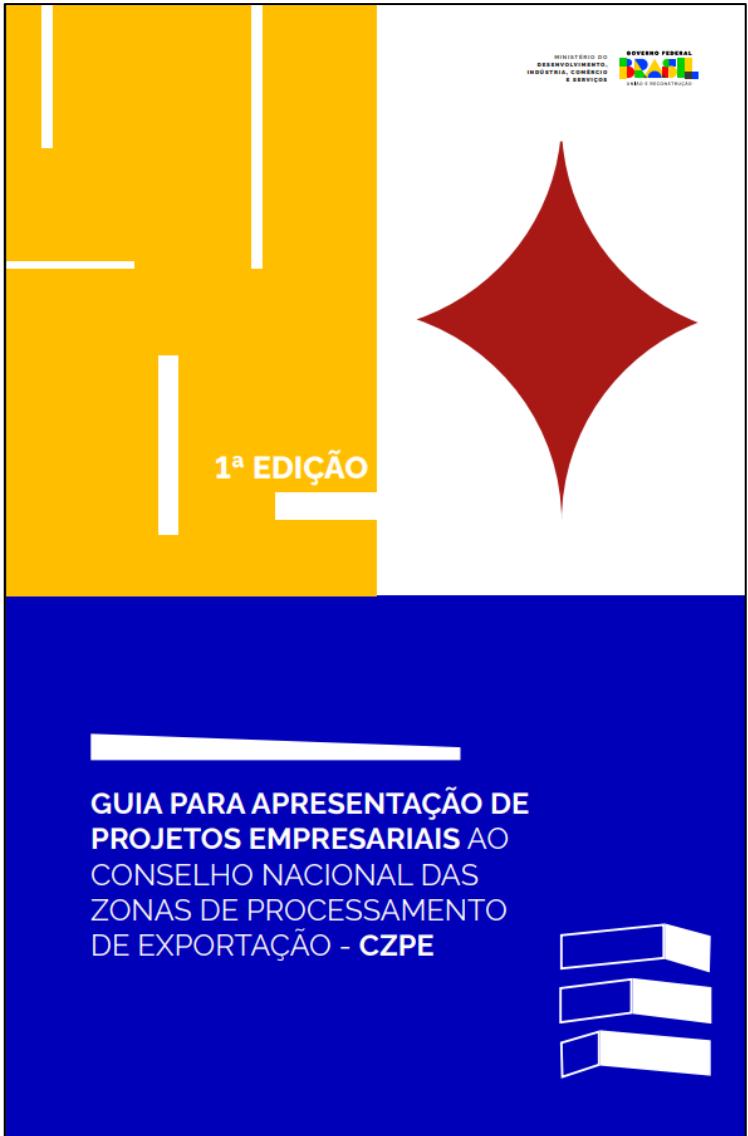
Right Screenshot: A section titled "Última notícias" (Last news) featuring six cards: "Institucional" (with a building icon), "Legislação" (with a scale icon), "ZPE criadas" (with a document icon), "Publicações" (with a book icon), "Guias" (with a person icon), and "Apresentações" (with a person icon).

O que é essa “nova ZPE”?

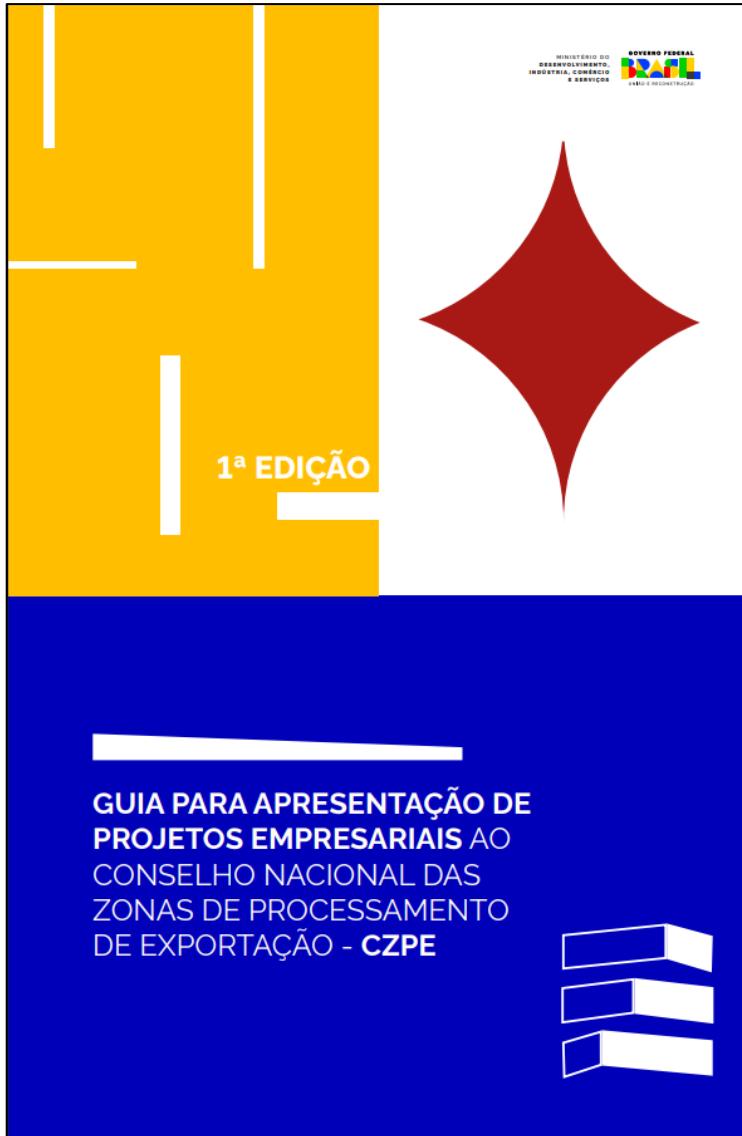
TRANSPARENTE

- guias: mitigar “dores” e lacunas os interessados.
 - “*Como devo elaborar um projeto empresarial para submissão ao CZPE?*”
 - “*O que será avaliado pelo CZPE?*”
 - “*Como funciona o fluxo de análise do projeto?*”
 - “*Quem são os atores nesse processo?*”
 - “*Quais os papéis de cada ator nesse processo?*”
 - “*Que modelo devo seguir?*”
 - “*Como aumentar as chances de sucesso de aprovação de um projeto pelo CZPE?*”
 - “*Como reduzir o tempo de aprovação de um projeto?*”
 - “*Quais tipos de projetos podem ser apresentados?*”
 - “*Quais são as normas aplicáveis? Onde as encontro?*”
 - *e outras...*

Novos Guias



Guia para Apresentação de Projetos Empresariais



Propósito:

- instrumento para orientar empresas proponentes, investidores, administradoras e demais interessados na elaboração e submissão de projetos para obtenção do regime de ZPE.

Benefícios esperados:

- transparência e clareza sobre os requisitos a serem exigidos;
- estimular a boa qualificação dos projetos apresentados;
- padronizar a apresentação de projetos provenientes de diferentes ZPE;
- elevar a perspectiva de sucesso dos projetos apresentados.

Guia para Apresentação de Projetos Empresariais

Conteúdo:

2. atores envolvidos no processo de análise dos projetos

A implementação e o pleno funcionamento das ZPE exigem a atuação articulada de diferentes atores institucionais, cada qual com atribuições específicas e complementares. Este tópico apresenta os principais responsáveis pela análise, aprovação, gestão e acompanhamento dos projetos empresariais no âmbito do regime; a empresa administradora da ZPE é o principal ator, mas um entendimento claro das funções de cada um desse entes é fundamental para que proponentes e interessados possam estruturar seus projetos de forma consistente e conduzi-los com segurança pelas etapas do processo de submissão.

3. classificação dos projetos para ZPE

Este tópico aborda a classificação dos projetos conforme as diretrizes estabelecidas na legislação brasileira, especificamente em relação ao porte e ao objeto dos projetos. A classificação é fundamental para a correta categorização e entendimento das diferentes modalidades de projetos que podem ser desenvolvidos em ZPE.

4. atividades elegíveis

O regime especial das ZPE contempla quatro categorias de atividades: industrialização de bens; prestação de serviços exclusivamente ao exterior; serviços vinculados à industrialização de bens, e/ou a exportação de serviço²; e serviços de apoio.

5. fases para submissão e aprovação de projetos em ZPE

Este tópico descreve as etapas necessárias para a elaboração e submissão de um projeto em ZPE, bem como o processo de avaliação e aprovação por parte das autoridades competentes.

6. roteiro para elaboração de projeto

Este tópico fornece uma guia passo-a-passo para a elaboração de um projeto em ZPE, detalhando os documentos e informações necessárias para cada etapa do processo.

7. fluxo completo do processo até a fase de operação

Guia para Apresentação de Projetos Empresariais

Exemplos:

TIPOS DE ATIVIDADES PERMITIDAS EM ZPE			
	Industrialização para produção de bens	Serviços para exportação	Serviços vinculados à industrialização e/ou à exportação de serviços
Descrição	Transforma matérias-primas em bens para exportação	Serviços comercializados exclusivamente para o exterior	Serviços relacionados ao processo de industrialização e/ou à exportação de serviços
Benefício	Direito a benefícios fiscais, cambiais e administrativos	Direito a benefícios fiscais, cambiais e administrativos	Direito a benefícios fiscais, cambiais e administrativos



Guia de Normas

Propósito:

- reunir e compilar o arcabouço normativo aplicável ao regime de Zonas de Processamento de Exportação.

Benefícios esperados:

- maior segurança e facilidade de acesso às normas atualmente vigentes para os interessados.



Guia de Normas

**GUIA DE NORMAS
DAS ZONAS DE
PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO**

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDUSTRIA E
SERVIÇOS**

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL
União e Reconstrução**

Sumário

1 - Normas gerais do regime das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE):

Lei nº 11.508 de 20 de julho de 2007	04
Decreto nº 6.814 de 6 de abril de 2009	15
Medida Provisória nº 1.307 de 18 de julho de 2025	20
Resolução CZPE/ME nº 29 de 04 de agosto de 2021	22
Resolução CZPE/ME nº 31 de 02 de março de 2022	45
Resolução CZPE/MDIC nº 95 de 29 de maio de 2025	46

2 - Atualizações do regime pela Reforma Tributária:

Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025	49
--	----

3 - Normas de Regência do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação:

Decreto nº 9.933 de 23 de julho de 2019	52
Resolução CZPE/MDIC nº 82 de 09 de outubro de 2024	58

4 - Normas de aplicação da Receita Federal do Brasil (RFB):

Portaria RFB nº 143 de 11 de fevereiro de 2022	63
Instrução Normativa RFB nº 952 de 02 de julho de 2009	82
Ato Declaratório Executivo Coana / Cotec nº 28 de 22 de dezembro de 2010	94
Instrução Normativa RFB nº 2.269 de 27 de junho de 2025	98

Alguns resultados?

Resultados da XLI Reunião Ordinária do CZPE

**R\$ 585 bilhões
em novos investimentos**

12

novos projetos aprovados
→ em 3 diferentes ZPE

**R\$ 99 bilhões
em novas receitas de vendas por ano
100% para exportação**

26.000

novos empregos diretos

Resultados acumulados da política de ZPE

35

até **2023**

em **2025**

ZPE ativas

2

4

4 em atividade
+ 4 previstas para atividade em 2026
+ 3 criadas desde 2023 (1ª. privada)
13 já autorizadas no total

Empresas

4 em operação

32

5 em operação
26 novos projetos aprovados
em 8 estados do país

Investimentos

R\$ **25** bilhões

R\$ **637** *adicionais
bilhões

Exportações

3 milhões/ano

de toneladas de placas de aço

R\$ **125** *adicionais
bilhões/ano

de hidrogênio verde, processamento de dados, castanhas processadas, cosméticos, mel, fécula de mandioca, fertilizantes, placas de madeira, pedras ornamentais, briquete combustível de eucalipto sem cloro, combustível sustentável de aviação, tubete biodegradável para plantio, cera da carnaúba, metais processados do grupo da platina, níquel e cobre e placas de aço.

Mapa de ZPE autorizadas



ZPE ativas

* MELHOR ZPE DO
MUNDO DE 2025 !



Mais informações

gov.br | Governo Federal | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços | O que você procura? | 🔍

Assuntos > Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)

Zonas de Processamento de Exportação

XLI REUNIÃO ORDINÁRIO DO CZPE
CZPE aprova 12 projetos para R\$ 585 bilhões em novos investimentos, incluindo datacenter, metais e amônia verde

sulta
ública

CONSULTA PÚBLICA
Governo abre consulta pública sobre serviços que poderão se beneficiar do regime das ZPE

FIEC

ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO
MDIC lança guia para orientar proponentes na elaboração de projetos empresariais em ZPE

Última notícias

- Institucional
- Legislação
- ZPE criadas
- Publicações
- Guias
- Apresentações

www.gov.br/mdic/czpe

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

OBRIGADO!

FABIO PUCCI

Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação – CZPE

seczpe@mdic.gov.br

www.gov.br/mdic/czpe